



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 119 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Cristiano Biondo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 25 de Fevereiro de 2020 a 25 de Março de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 21 de Dezembro de 2014 a 20 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2020.

Lindóia do Sul, 10 de Março de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo